

## EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE

### CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR (A)** para contratação no primeiro semestre de 2012.

#### I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 17/01/2012 à 27/01/2012 e devem ser realizadas com o envio do **Currículo Lattes** para o e-mail **curriculo@metodistademinas.edu.br**

**Obs.: No campo assunto colocar o NOME do curso, especificado na tabela abaixo. Os e-mails sem NOME DO CURSO no assunto, e currículo formato lattes em anexo, serão desconsiderados.**

#### II – DAS VAGAS PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO

##### VAGA 01 – RP OK

CURSO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS/ PERFIL
VAGA 01 <b>DIREITO</b> Disciplina: <b>Teoria geral do processo</b>	Horista	Graduação com especialização, mestrado e/ou doutorado nas áreas específicas	► Teoria geral do processo Carga horária: 8 horas semanais.

#### III – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

##### 3.1 São requisitos de ingresso para a Docência:

- Inscrição no processo através de e-mail com envio do currículo Lattes;
- Diplomas de cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Produção científica aderente à área;
- Habilidade didática;
- Aptidão psicológica.

##### 3.2 Comprovação do currículo

A formação em curso superior de graduação plena será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

Os títulos de Mestrado ou Doutorado serão comprovados por meio de:

- a) diploma de mestre e/ou doutor ou ata de defesa de dissertação/tese, para títulos obtidos recentemente.
- b) Os títulos de mestrado/doutorado comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## **IV – DA SELEÇÃO**

Todas as etapas do processo seletivo serão comunicadas **por e-mail**.

A seleção ocorrerá em três etapas;

- análise de Currículo, observados os itens listados abaixo em seu conjunto;
- banca examinadora.

Todas as etapas são eliminatórias.

### **4.1 Na análise dos currículos serão considerados os seguintes critérios:**

- Doutorado na Área; Doutorado em Área afim; créditos completos de Doutorado na Área; créditos completos de doutorado em área afim; Mestrado na área; Mestrado em área afim; Graduação na área; Graduação na área afim;
- Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 03 anos);
- Pré-requisitos solicitados para cada disciplina, conforme descrito no quadro.

### **4.2 Da Habilidade Didática**

A habilidade didática será verificada por meio de uma aula expositiva com duração de 10 à 15 minutos a juízo da Banca Examinadora que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da prova didática.

O conteúdo da aula expositiva será enviado no contato para a banca examinadora.

A banca examinadora poderá se constituir dos(as) seguintes integrantes: do(a) coordenador(a) do curso específico, de um representante docente, de um representante da pró-reitoria, de um representante da Pastoral e da psicóloga da Instituição.

## **V – DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1 Dos Documentos**

O candidato aprovado deverá comparecer com a seguinte documentação:

- Carteira Profissional,
- 1 foto 3X4
- E cópia dos seguintes documentos:
  1. Carteira de identidade,
  2. PIS,
  3. CPF,
  4. Certificado de reservista,
  5. Título de eleitor,
  6. Comprovante de residência,
  7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (24 se for universitário),
  8. Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos,
  9. Comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 anos.
  10. Currículo Lattes com comprovações.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **6.1 Cronograma do processo seletivo**

- 17/01/2012 à 27/01/2012 – período de inscrições;

### **6.2 Informações Gerais**

- Com a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo;
- Da decisão da comissão não cabe recurso.

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2012.